



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Reunião do Conselho Geral

25 de junho de 2018

### DELIBERAÇÃO N.º 9/2018, de 25 de junho

Considerado o parecer dos Membros Externos, nos termos do n.º 3 do artigo 41.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 2 do mesmo artigo, todos dos Estatutos da Universidade de Coimbra, e o parecer da Comissão de Gestão e Auditoria, Recursos e Sustentabilidade, em cumprimento da Deliberação n.º 4-CG/2017, de 13 de março, o Conselho Geral aprova o *Relatório de Gestão e Contas Consolidado 2017*, de acordo com a competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra. O Conselho Geral salienta o facto de não haver qualquer reserva no Relatório de Auditoria e regista a inexistência do parecer do Fiscal Único, a que se refere a referida alínea *d*) do n.º 2 do artigo 41.º que, contudo, se encontra devidamente justificada no Relatório analisado.

A proposta (documento n.º 33-CG-2018) foi apresentada pelo Reitor, nos termos das subalíneas *iii*) e *iv*) da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra.

O Presidente do Conselho Geral

A blue ink signature of João Caraça.

(*João Caraça*)